



**PORTARIA Nº 009/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Gestor Executivo da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 145, de 02/08/2017 e pela Portaria 13.631 de 18/09/2019 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, e demais normas legais;

**RESOLVE:**

1. Conceder férias aos Professores da Faculdade Municipal de Ibitinga - FAIBI: André Luiz Zani, Carmem Fernandes Novoa, Daniela Gonçalves dos Santos Campos, Emanuel Katz, Érica Banuth, Érica Rodrigues do N. Augustini, Fabiana de Lima Bellanda, Fernando de Figueiredo, José Luiz Meneghetti, Larissa Rodrigues Demiciano, Lourdes Ap. Pestana Estronioli, Lucimara Martins, Maria Eliza F. P. Nakamura, Maria Inês Miqueleto, Maristela Gallo Romanini, Nilson José Augustini, Patrícia Gomes Barca Ferrari, Randal Antônio Matteucci, Ronaldo Ribeiro de Campos, Sandra Regina Cosin da Silva, Sandro da Silva Campos, Sérgio Roberto Deri, Silvana da Silva Sampaio, Valéria Cristiane Oliveira Silva, pelo período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, por ocasião do período de recesso acadêmico, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Gestor Executivo da Fundação

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga**